



ENVOLVER OS JOVENS NA FRAGILIDADE DA VISÃO E NO UNIVERSO DAS ARTES



Concurso Literário

Lema
d'Origem



R E G U L A M E N T O
CONCURSO TORRES VEDRAS 2026

REALCES.PT

REGULAMENTO

1. O Concurso Literário "REALCES" – organizado pela AILD (Associação Internacional dos Luso-descendentes), em parceria com a Amostra de Letras, a Câmara Municipal de Torres Vedras, a ADV - Aliança para a Deficiência Visual, e a editora Lema d'Origem tem como finalidade promover e fomentar junto das crianças e dos jovens não só a importância da equidade no direito à participação cultural através da promoção da acessibilidade à Arte, tornando-a num dos principais fatores de inclusão social, assim como a importância de se promover a saúde oftalmológica, numa perspetiva global de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade cada vez mais justa, mais empática, mais inclusiva e mais humana.
2. Está aberto à participação de todas as crianças e jovens que frequentem um estabelecimento de ensino no concelho de Torres Vedras, entre o 3.º e o 12.º anos de escolaridade.
3. O tema escolhido para esta I edição é : **"Ver com Liberdade"**.
4. Os trabalhos a concurso devem ser escritos em língua portuguesa e podem apresentar-se sob as formas de prosa, poesia ou diário/jornal de viagem, tanto ficcionados como autobiográficos.
5. Os textos não deverão ultrapassar as 1000 (mil) palavras.
6. Os trabalhos a concurso deverão ser inéditos e individuais.
7. Não se aceitam trabalhos coletivos.
8. Para evitar qualquer caso de plágio, os pais, responsáveis legais ou professores deverão atestar por escrito a originalidade das obras (ver anexo 1).
9. Serão aceites todos os trabalhos enviados até ao dia 15 de janeiro de 2027.
10. A primeira seleção dos trabalhos ficará a cargo de cada uma das escolas, que verificará o cumprimento de datas e a entrega dos 25 melhores textos.
11. Os 25 trabalhos deverão ser enviados por cada escola onde os autores estão matriculados por correio eletrónico para o endereço: **concursoliterario@realces.pt**

● REGULAMENTO

12. A esse email deve ser anexado:

- a. O texto a concurso em formato PDF com o nome, idade, escola onde está matriculado, o contacto telefónico ou correio electrónico e a categoria a que concorre;
- b. O atestado de originalidade da obra (anexo 1).

13. Cada participante poderá enviar apenas um (1) trabalho.

14. Todas as obras submetidas a concurso devem ser integralmente originais, inéditas e de autoria exclusiva de um ser humano. É expressamente proibida a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (tais como ChatGPT, Claude, Gemini ou semelhantes) na redação, estruturação, coautoria ou desenvolvimento das obras. A organização reserva-se o direito de submeter os textos a auditorias através de múltiplos softwares de deteção de IA e plágio. Caso as ferramentas de auditoria identifiquem uma probabilidade elevada de o texto ter sido gerado por IA, notificará o participante, cabendo ao Júri a avaliação final e a decisão soberana de desclassificação da obra, sem direito a recurso.

15. O concurso literário REALCES divide-se em duas (2) categorias:

CATEGORIA INFANTOJUVENIL: 1.º ciclo (3.º e 4.º anos) e 2.º ciclo;

CATEGORIA JUVENIL: 3.º ciclo e ensino secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais).

16. O presente regulamento do concurso literário REALCES será divulgado através das plataformas dos organizadores e dos seus parceiros.

17. Calendário:

29 de outubro de 2026: apresentação oficial do concurso literário;

15 de janeiro de 2027: data limite de entrega dos textos;

19 de março de 2027: entrega de prémios.

18. O júri nomeado pelos organizadores é constituído por 1 representante de cada uma destas instituições: Realces, Câmara Municipal de Torres Vedras, (presidente do júri), AILD (Associação Internacional dos Lusodescendentes), ADV - Aliança para a Deficiência Visual e a editora Lema d'Origem.

● REGULAMENTO

19. É interdita a participação dos familiares dos membros do júri.

20. O Júri delibera por maioria dos votos dos seus membros, cabendo, em caso de empate, ao Presidente do Júri o voto de qualidade.

21. Prémios:

CATEGORIA INFANTOJUVENIL: 1º lugar - 75€ (em livros)

CATEGORIA JUVENIL: 1º lugar - 75€ (em livros)

CATEGORIA INFANTOJUVENIL: 2º lugar - 50€ (em livros)

CATEGORIA JUVENIL: 2º lugar - 50€ (em livros)

CATEGORIA INFANTOJUVENIL: 3º lugar - 25€ (em livros)

CATEGORIA JUVENIL: 3º lugar - 25€ (em livros)

Menções Honrosas

INFANTOJUVENIL: Livro

CATEGORIA JUVENIL: Livro

Publicação dos textos vencedores na Revista Descendências

22. A I edição do Concurso Literário REALCES culminará na cerimónia de entrega de prémios nano dia .. de 20...

23. Para esclarecer qualquer dúvida pode enviar um email para: **concursoliterario@realces.pt**

● ANEXO I

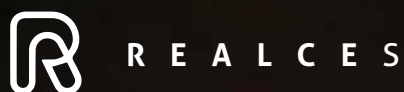
DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE ORIGINALIDADE DA OBRA

Eu, _____, Portador do documento de identificação n.º _____ na qualidade de pai/mãe/responsável legal/professor(a) de _____, declaro, para os devidos efeitos, que o texto com o título _____, concorrente ao concurso literário REALCES, foi realizado por _____ sob a minha supervisão, e atesto a sua originalidade. Declaro que li o regulamento e que a obra submetida é de autoria 100% humana, sem recurso a Inteligência Artificial.

_____ (assinatura)

_____ (local) ____ - ____ - ____ (dia-mês-ano)

Os dados pessoais recolhidos nesta declaração e no trabalho enviado, servem unicamente para confirmação da originalidade da obra do autor e para comunicação aos concorrentes no âmbito do presente regulamento, no estrito cumprimento do Regulamento Europeu de Proteção de Dados e demais legislação nacional e comunitária em matéria de segurança e proteção de dados pessoais, assim como de acordo com a sua Política de Privacidade e de Tratamento de Dados.



ENVOLVER OS JOVENS NA FRAGILIDADE DA VISÃO E NO UNIVERSO DAS ARTES

*“Eu ceguei quando tinha
18 anos, e hoje parece que
voltei a ver de novo”*

Eduardo Ferreira

29 de junho 2024, inauguração da exposição Realces em Guimarães